

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadã Camacaense à Sra. Marta de Souza Cardoso e dá outras providências.”

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Camacaense à Ilma. Sra. Marta de Souza Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo exemplo de superação, fé e dedicação ao próximo.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

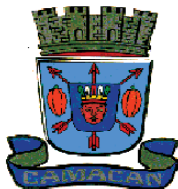
JUSTIFICATIVA

Nascida em 20 de abril de 1983, no município de Arataca, filha de Manoel Benevides Cardoso e Irene Souza Cardoso, a Sra. Marta de Souza Cardoso adotou Camacã como sua cidade há 16 anos. Nesse tempo, construiu não apenas uma trajetória profissional exemplar, mas também uma história de vida marcada por coragem, fé e superação.

Formada em Letras pela UNITINS, atuou como professora por uma década no Colégio Estadual Anísio Loureiro, dedicando-se com amor à educação e ao desenvolvimento de seus alunos. Posteriormente, seguiu sua vocação de cuidar de vidas, tornando-se psicanalista clínica com ênfase na saúde emocional da mulher. Nesse papel, promove momentos de cura interior, tanto de forma individual quanto em grupos, alcançando corações feridos e levando esperança a quem já não acreditava em recomeços.

Pós-graduada em Sexologia, Traumas Religiosos, Terapia Breve e Terapia para Crianças e Adolescentes, Marta atua também como palestrante, missionária e pregadora da Palavra de Deus, cumprindo um chamado de fé e compaixão.

Sua história de vida é marcada por momentos de dor, pois enfrentou um relacionamento abusivo que tentou apagar seus sonhos e destruir sua autoestima. Contudo, com coragem e fé, reergueu-se. Deus lhe deu uma nova oportunidade de viver o amor verdadeiro, ao lado de seu esposo, Raildo Calixto dos Santos, que há 17 anos a honra e caminha com ela na construção de uma nova história.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Hoje, é mãe dedicada de Rian Felipe Cardoso de Sousa e exemplo de mulher que se recusa a ser definida pelas feridas do passado.

Reconhecida pela COPEC como Mulher Evangélica em destaque de Camacã, Marta é uma inspiração viva para outras mulheres que sonham em vencer a dor e reconstruir suas vidas. Sua trajetória não é apenas pessoal, mas comunitária — pois ao se levantar, ela estende a mão para levantar outras.

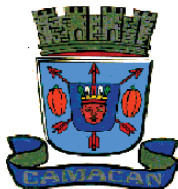
Por sua dedicação à cidade, por sua contribuição social e espiritual e pelo impacto positivo que causa na vida de tantas pessoas, especialmente mulheres, a Sra. Marta de Souza Cardoso é mais que merecedora desta honraria.

Assim, peço aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação deste Projeto de Resolução, para que possamos, juntos, reconhecer publicamente esta história de luta, fé e amor ao próximo.

Gabinete da Vereadora, 12 de agosto de 2025

Vanicleia Barbosa de Azevedo

Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadã Camacaense à Sra. Adalfa Chang Gómez e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Camacaense à Ilma. **Sra. Adalfa Chang Gómez**, pelos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade camacaense.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

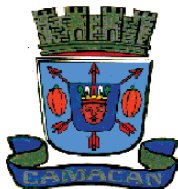
JUSTIFICATIVA

Nascida em 18 de fevereiro de 1977, em Guantánamo, Cuba, filha de Adalfa Gómez Rodríguez, a Sra. **Adalfa Chang Gómez** escolheu Camacã para ser sua casa há 8 anos, trazendo consigo não apenas o conhecimento de uma carreira brilhante, mas também o compromisso de servir com amor e dedicação ao próximo.

Médica Clínica, Alergologista, pós-graduada em Urgência e Emergência e com especialização em Ultrassonografia, ela dedicou sua vida a salvar outras vidas. Sua atuação não se limita aos consultórios: ela está presente onde a dor chama, seja no **Posto Eualdo Maia**, no **SAMU** ou na **Fundação Hospitalar de Camacã (FHMA)**, enfrentando com coragem e competência as situações mais delicadas e emergenciais.

Sua história é marcada por entrega e sacrifício. Ao deixar sua terra natal, trouxe na bagagem não apenas diplomas e títulos, mas a missão de transformar sofrimento em esperança. No olhar de cada paciente que recebe seu cuidado, há gratidão; nas famílias que reencontram seus entes salvos por suas mãos, há emoção; e na cidade de Camacã, há o reconhecimento de uma profissional que vai muito além do dever.

Mãe dedicada de Alejandro Alfonso Vargas Chang e avó orgulhosa de Oliver Vargas dos Santos, Dra. Adalfa inspira não apenas por sua competência, mas também pela sua humanidade. É o tipo de pessoa que chega antes de ser chamada, que age antes de ser pedida, que coloca a vida do outro como prioridade, mesmo diante do próprio cansaço.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

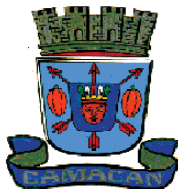
CNPJ 16.421.612/0001-98

Em tempos em que a saúde pública enfrenta tantos desafios, profissionais como ela são faróis de esperança. Reconhecer a Dra. Adalfa Chang Gómez como Cidadã Camacaense é mais do que uma homenagem: é um gesto de gratidão e respeito por todo o bem que ela já fez e continuará fazendo por nossa comunidade.

Assim, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução, para que esta Casa Legislativa possa eternizar, em nosso Livro de Honrarias, o nome de uma mulher que honra, com seu trabalho e sua vida, a cidade de Camacã.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

Ementa: “Concede Medalha de honra Camacaense ao Srº. Fabrício Santiago dos Santos e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido Medalha de Honra, ao Ilmo. Sr. Fabrício Santiago dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade camacaense.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo reconhecimento referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A medalha ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

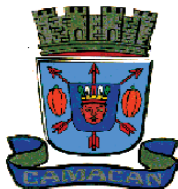
JUSTIFICATIVA

Fabrício Santiago dos Santos nasceu em 30 de maio de 1990, na cidade de Camacã. Filho de Rosalina Souza Santos e José Santiago dos Santos, ambos já falecidos, cresceu em uma família de assentados da reforma agrária, onde aprendeu que a força do trabalho coletivo e a perseverança são armas poderosas para transformar a vida.

Desde jovem, esteve engajado nos movimentos sociais, sendo militante ativo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Em 2008, ingressou na área da saúde como Agente Comunitário de Saúde, servindo com dedicação cada casa, cada família, cada pessoa que precisasse de atenção e cuidado. Após quase três anos de atuação, conquistou uma bolsa de estudos para cursar Medicina em Cuba, partindo em 2011 com o coração cheio de esperança e o compromisso firme de retornar para servir sua terra.

Ao voltar ao Brasil, enfrentou uma longa batalha contra a burocracia para validar seu diploma. Não desistiu. Pelo contrário, seguiu servindo à população: trabalhou na equipe administrativa do Hospital AMEC durante a pandemia de Covid-19, em um dos momentos mais críticos da história da saúde, e assumiu a coordenação de saúde do município, enfrentando desafios que exigiram não só conhecimento, mas também coragem e empatia.

Em 2024, realizou o sonho que guiou toda sua trajetória: iniciou oficialmente seu trabalho como médico na atenção básica, retornando à mesma equipe do PSF Rural onde havia começado, mas agora com o jaleco de médico da Estratégia Saúde da Família. Atualmente, cursa especialização



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

em Medicina da Família e Comunidade pela Universidade Federal do Maranhão, reforçando seu compromisso com a excelência no cuidado.

Paralelamente, atua como secretário da Associação dos Produtores do Assentamento Nova Ipiranga, continuando a lutar pelo fortalecimento da agricultura familiar e pelo desenvolvimento sustentável no campo.

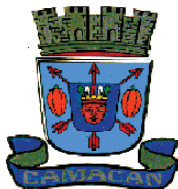
De filho de assentados a médico do povo, sua história é um exemplo vivo de perseverança, amor à terra e dedicação à vida humana. A Medalha de Honra ao Mérito é o reconhecimento da Câmara Municipal de Camacã a um filho desta terra que, com fé, trabalho e coragem, transformou seu sonho em realidade e devolveu à comunidade muito mais do que recebeu.

Diante de tamanha contribuição, peço aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução, para que possamos eternizar esta justa e merecida homenagem.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadã Camacaense à Sra. **Poliana Bárbara Teixeira Costa** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Camacaense** à Ilma. Sra. Poliana Bárbara Teixeira Costa, pelos relevantes serviços prestados à saúde, à formação de profissionais e às ações sociais em prol da comunidade camacaense.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

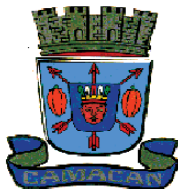
JUSTIFICATIVA

Poliana Bárbara Teixeira Costa, carinhosamente conhecida como **Poli**, nasceu em 4 de dezembro de 1974. Filha de Reinaldo Santos Costa (in memoriam) e Jacira Teixeira Costa, chegou a Camacã em 2005 e, desde então, construiu uma história marcada por amor, dedicação e compromisso com a comunidade.

Formada em Enfermagem pela UESC em 1997, Poliana é enfermeira sanitarista com 28 anos de atuação. Desde que chegou a esta cidade, dedicou-se ao Programa Saúde da Família (PSF), passando por praticamente todos os cantos de Camacã: PSF Antônio Menezes, PSF Euvaldo Maia, PSF Luiz Pereira de Castro 2, PSF Aníbal de Holanda Cavalcante e, atualmente, no PSF Jaquisson de Deus 2.

Paralelamente à sua atuação nos postos de saúde, há 20 anos exerce a função de professora e coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem, formando inúmeros profissionais que hoje atuam com competência e ética em diversos lugares, levando consigo os ensinamentos e valores que aprenderam com ela.

Poliana também é reconhecida por suas ações sociais, que sempre acompanham seu trabalho: promove festas de Páscoa para crianças carentes, celebrações no Dia das Crianças, bazares solidários de Natal com doação de roupas arrecadadas, entre outras iniciativas que demonstram seu olhar sensível e seu coração voltado para o próximo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Ao longo da carreira, enfrentou as dificuldades e limitações impostas pelo sistema de saúde, mas nunca deixou que os obstáculos apagassem sua vontade de fazer uma enfermagem de qualidade. Pelo contrário, cada desafio se tornou combustível para se superar e continuar lutando.

Ela mesma resume sua essência: “Sou a superação em pessoa. Tento enxergar o lado bom em tudo e buscar o melhor em cada coisa que faço. Não é à toa que meu nome é Poliana — aquela que vê o lado bom das coisas — e meu sobrenome é Bárbara — aquela que não teme os raios nem os trovões.”

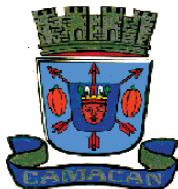
Por sua contribuição inestimável à saúde, à educação profissional e à vida social de Camacã, Poliana Bárbara Teixeira Costa é mais que merecedora do **Título de Cidadã Camacaense**.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, a fim de eternizarmos esta justa e honrosa homenagem a uma mulher que honra, com sua vida e trabalho, o nome de nossa cidade.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

João Alves Amorim (João da Saúde)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Camacaense ao **Sr. Magno Alves Mota** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Camacaense** ao Ilmo. Sr. Magno Alves Mota, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, em especial na área espiritual, social e de cuidado humano.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

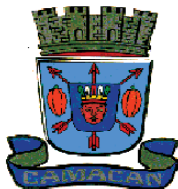
JUSTIFICATIVA

Nascido em 12 de fevereiro de 1986, na cidade de Canavieiras-BA, filho de Maria Raimunda Alves Queiroz e Osvaldino de Jesus Mota, o pastor **Magno Alves Mota** encontrou em Camacã não apenas o seu lar, mas também o campo fértil para cumprir sua missão. Residente nesta cidade há 6 anos, dedica-se integralmente ao ministério pastoral, levando não só palavras de fé, mas também ações concretas de cuidado e apoio àqueles que enfrentam momentos de dor e fragilidade.

Bacharel em Teologia pela Faculdade Bíblica das Assembleias de Deus (FABAD), com formação em Psicanálise e Capelania Hospitalar, Magno tem se destacado pela sensibilidade no trato com as pessoas, pela firmeza na fé e pela habilidade de formar líderes comprometidos com o serviço cristão e social. Sua atuação como capelão hospitalar vai muito além do acompanhamento espiritual — ele leva conforto, esperança e escuta a pacientes e famílias que enfrentam crises de saúde, tornando-se um porto seguro em meio às tempestades.

Casado com Jéssica Nascimento dos Santos, é pai de Pedro Henrique Alves Nascimento e Ester Alves Nascimento, e encontra na família sua base de amor e inspiração para servir.

Ao longo de sua trajetória, Magno enfrentou desafios de saúde e dificuldades pessoais, mas manteve-se firme, sustentado por uma fé inabalável. Essas experiências moldaram seu caráter e fortaleceram sua vocação, fazendo dele não apenas um líder religioso, mas um exemplo vivo de superação, humildade e amor ao próximo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Reconhecido pelo Conselho de Pastores Evangélicos de Camacã (COPEC) com o Título de Honra, e autor dos livros *"Uma Igreja Saudável"* e *"Liderança Transformadora"*, Magno tem influenciado não apenas a comunidade eclesial, mas também o cenário social e cultural de Camacã.

Hoje, como Pastor Presidente das Assembleias de Deus em Leventura – Camacã-BA, no campo eclesial da CEADÉB, ele segue cumprindo a missão que considera o maior privilégio do chamado cristão: servir com amor.

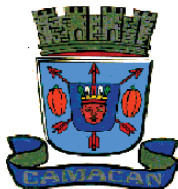
Sua própria mensagem resume a essência de sua vida:

“Nas mãos de Deus, até as pequenas sementes florescem em grandes árvores. A vocação é o maior privilégio do chamado cristão.”

Por tudo o que representa para esta cidade — como líder, como pastor, como cidadão — é com grande honra que apresento este projeto, pedindo aos nobres colegas vereadores que aprovelem o reconhecimento público a um homem que honra, com sua vida e seu trabalho, o nome de Camacã.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Camacaense ao **Sr. Gean Mantovanelli de Almeida** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Camacaense** ao Ilmo. Sr. **Gean Mantovanelli de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à agricultura e à comunidade camacaense, sendo exemplo de dedicação, honestidade e amor à família e à terra.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

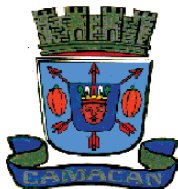
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 3 de julho de 1978, em Linhares, Espírito Santo, filho de **José Leopoldo Alves de Almeida** e **Maria de Lourdes Mantovanelli de Almeida**, Gean Mantovanelli de Almeida construiu sua vida sobre os valores do trabalho, da honestidade e da perseverança. Há 18 anos escolheu Camacã como lar e, desde então, se dedica à agricultura, uma profissão que exige muito mais que plantar e colher: exige resistência diante das frustrações, decisões estratégicas, capacidade de se reinventar e coragem para enfrentar os desafios diários impostos pelo clima, pragas, oscilações de mercado e falta de apoio técnico.

Gean conhece como poucos a realidade de quem vive da terra. Cada safra não é apenas produção: é uma história de luta, de noites mal dormidas, de suor derramado e, muitas vezes, de recomeços dolorosos. Ainda assim, segue firme, pois entende que a agricultura não é apenas um ofício, mas uma missão — a de alimentar famílias e sustentar sonhos.

Casado com **Edilane Oliveira Loss Almeida**, é pai dedicado de **Bruna Loss de Almeida**, **Brena Loss de Almeida** e **Maria de Lourdes Loss Almeida**. No papel de marido, é companheiro fiel, presença constante nos momentos bons e amparo seguro nos momentos difíceis. Como pai, é exemplo de caráter, cuidado e amor, ensinando com palavras, mas, principalmente, com atitudes.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Sua família o descreve como um alicerce firme, sobre o qual são construídos lares, valores e sonhos. É um homem que não mede esforços para proteger e prover, que vê sentido no trabalho honesto e que coloca amor em tudo o que faz.

Ao reconhecer Gean Mantovanelli de Almeida com o **Título de Cidadão Camacaense**, esta Casa Legislativa presta homenagem não apenas a um agricultor de excelência, mas a um homem que representa o que há de mais digno no povo trabalhador desta terra: a coragem para enfrentar a vida de cabeça erguida, a força para recomeçar quantas vezes for preciso e o coração generoso que inspira todos ao seu redor.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, registrando nos anais desta Casa uma história que honra e engrandece o nome de Camacã.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadã Camacaense à **Sra. Cássia Maria Santos Britto** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Camacaense** à Ilma. Sra. **Cássia Maria Santos Britto**, pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade camacaense, sendo exemplo de dedicação, compromisso e amor ao ensino.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

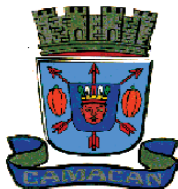
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 5 de maio de 1964, na cidade de Canavieiras-BA, filha de **Manuel Xavier de Britto** que por muito tempo trabalhou na Cooperativa de Cacau em Camacã e **Nêda Santos Britto**, que nos anos 50, trabalhou como professora na extinta escola Caritas, ao lado de ilustres colegas, como a Professora Ilce Tourinho da Silva e Ozair Castro, muito conhecidas na cidade e respeitadas por sua dedicação e pioneirismo na educação do município. Cássia Maria Santos Britto carrega em sua trajetória a marca da dedicação incansável e do compromisso inabalável com a educação.

Formou-se em magistério em 1981, em Itabuna, e no ano seguinte iniciou sua carreira como vice-diretora em Canavieiras. Logo, recebeu o convite para lecionar matemática nas turmas ginasiais do Anexo Colégio Municipal de Camacã, onde também exerceu por dez anos a função de secretária do anexo. Em 1996, com a oficialização do Grupo Escolar Clériston Andrade, Cássia optou por continuar na instituição, contribuindo significativamente para a formação de jovens da comunidade.

Durante sua carreira, atuou em diversos conselhos municipais, como o Conselho de Educação e o CASCs/Fundeb, e foi vice-diretora da APLB/Sindicato, encabeçando lutas pela melhoria da educação e pela valorização do professor. Em 2008, licenciou-se em Biologia, pós-graduou-se em



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Educação Ambiental e, como católica praticante, seguiu unindo fé e profissão no cuidado com a comunidade escolar.

Casada com o camacaense **Walterlino Santana Reis**, reside há mais de 40 anos no distrito de São João do Panelinha, onde passou por diferentes cargos na mesma escola: professora, coordenadora do Ensino Fundamental I, secretária escolar e vice-diretora. Hoje, mesmo ocupando o cargo de vice-diretora, permanece em sala de aula, mantendo o mesmo entusiasmo e paixão pelo ensino que marcaram o início de sua jornada.

Cássia sempre afirma que ser professora é lidar com uma ampla gama de emoções, tanto próprias quanto dos alunos, e que cada desafio é uma oportunidade de crescer e ensinar. Sua carreira é marcada por coragem, amor e compromisso, inspirando gerações de jovens e educadores.

A história de Cássia é mais que um currículo: é um legado. É a prova de que o amor pela educação é capaz de transformar vidas e que a verdadeira vocação resiste ao tempo, às dificuldades e às mudanças.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece, por meio deste Título de Cidadã Camacaense, a grandiosidade de sua contribuição e eterniza, nos registros oficiais do município, o nome de uma mulher que dedicou sua vida a ensinar, formar e inspirar.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Marcos Santos de Oliveira “Marquinhos da Antena”

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Camacaense ao **Sr. Fernando Santana Silva (Fernando Pastelaria)** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Camacaense ao Ilmo. Sr. **Fernando Santana Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, por sua história de vida marcada por fé, resiliência e exemplo de superação.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

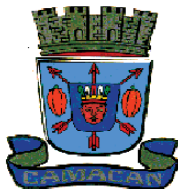
JUSTIFICATIVA

A história do Sr. **Fernando Santana Silva**, nascido em 06 de junho de 1962, em Potiraguá – BA, filho de Jovelino Pereira Silva e Maria Santana Silva, é marcada por desafios profundos, quedas dolorosas e vitórias construídas com coragem, trabalho e fé inabalável em Deus.

Ainda jovem, Fernando buscou oportunidades em São Paulo, onde enfrentou a dureza da vida, trabalhando em açougues e em diversos ofícios, sempre com a esperança de construir um futuro melhor. Retornando à sua terra, fundou o **Açougue Veneza**, o primeiro da cidade a oferecer carnes temperadas, prontas para o preparo, além de inovações como ilha e vitrine de carnes.

Entretanto, seu espírito empreendedor e visionário o levou a abrir novos negócios, enfrentando a concorrência e, posteriormente, a amarga experiência da falência. Endividado, ameaçado e no fundo do poço, foi obrigado a recomeçar do zero. De volta a São Paulo, viveu em condições extremamente humildes, em uma pequena casa de madeira de um único cômodo. Ali, em meio à escassez e ao sofrimento, nasceu um novo capítulo de sua vida: através do apoio de um primo, conheceu o mundo dos salgados e iniciou sua trajetória vendendo pastéis frito na hora em uma simples barraca.

A partir desse recomeço, com esforço, perseverança e fé, Fernando ergueu-se novamente. Hoje, consolidou-se como empresário no ramo alimentício, sendo conhecido em toda a região como **Fernando Pastelaria**, com sede na Praça Mário Batista, no centro de Camacã. Seu negócio, que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

começou pequeno, ultrapassou fronteiras, alcançando cidades como Eunápolis, Itabuna, Mascote, Pau Brasil, Teixeira de Freitas e Porto Seguro.

Sua vida não se resume apenas ao sucesso financeiro. Fernando se destaca também pelo seu **compromisso social**, oferecendo o primeiro emprego a muitos jovens, fortalecendo a economia local e incentivando o empreendedorismo. Em sua jornada, nunca deixou de reconhecer o apoio de sua esposa, **Maria D'Ajuda de Jesus Leite**, e de suas filhas, **Fernanda Leite Santana** e **Talissa Leite Santana**, além dos poucos e fiéis amigos que o sustentaram nos momentos de maior dificuldade.

Mais do que um comerciante autônomo, Fernando é exemplo vivo de superação. Enfrentou a fome, a falência, as dívidas e as ameaças, mas não perdeu a fé em Deus, que lhe mostrou propósito e direção. Sua história toca e inspira, pois nos ensina que não existe derrota definitiva quando há coragem, humildade e esperança.

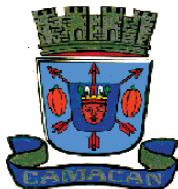
Homenagear o Sr. Fernando Santana Silva é reconhecer um homem que, mesmo em meio à dor, soube se reerguer, transformar a adversidade em força e a luta em vitória. Hoje, sua vida é marcada pela **gratidão a Deus e à comunidade** que sempre acreditou em seu trabalho.

Por essas razões, apresento este Projeto de Resolução e conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação, a fim de que possamos eternizar, em nossa história legislativa, o nome de um homem que é sinônimo de resiliência, empreendedorismo e fé.

Gabinete da Vereador, 19 de agosto de 2025

Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Pr. Gregg Almeida Ferreira** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Gregg Almeida Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense e regional, por sua trajetória de vida marcada pela fé, superação e dedicação ao próximo.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

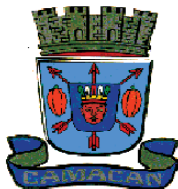
Há histórias que, ao serem contadas, tocam fundo a alma e nos fazem refletir sobre o verdadeiro sentido da vida. A história do **Pr. Gregg Almeida Ferreira**, nascido em **19 de agosto de 1969**, na comunidade de **Vila do Ibatuí, município de Entre Rios – BA**, é uma dessas.

Filho do Pastor **Grigorio Rocha** e de **Ruth Almeida**, ambos de saudosa memória, Gregg não teve a oportunidade de ser criado pelos pais biológicos. Sua infância, vivida na zona rural, foi marcada por carências afetivas, solidão e dificuldades financeiras que afetaram profundamente sua autoestima e tornaram sua juventude um tempo de vulnerabilidade social.

Mas em meio à dor e à falta, ele encontrou a fé. Ao se converter ao evangelho, experimentou uma **transformação radical**, que mudou sua visão de mundo, sua conduta e seus sonhos. O que antes era vazio e tristeza, tornou-se força e propósito.

Hoje, Gregg Almeida Ferreira é **Pastor há mais de 20 anos, Teólogo, Professor e Psicanalista Clínico**, além de palestrante para **jovens, adolescentes e casais**. Sua vida é dedicada a **projetos de evangelização, assistência psicológica e ações de socorro e misericórdia**, sempre voltados para aqueles que mais precisam.

Homem íntegro e respeitado, Gregg também já foi reconhecido fora de Camacã: recebeu o **prêmio nacional de Poesia pela Universidade Federal da Bahia** e foi agraciado com o **Título de Cidadania das cidades de Pojuca e Cruz das Almas**.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Mas, em Camacã que encontrou o lugar do seu coração. Casado com a professora e terapeuta **Adina Evangelista Ferreira**, pai dedicado de **John Gregg** e **Lídia Thaline**, que seguem o ministério dos pais como grandes cooperadores, Gregg ama esta cidade, onde vive, serve e ora diariamente para que ela continue crescendo e se tornando cada vez mais notável no sul da Bahia.

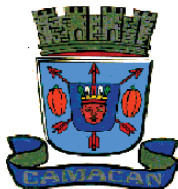
Seu ministério é pautado pela proximidade com as pessoas: é um **pastor comprometido com o rebanho, integrado à vida das ovelhas, comunicativo, influente, amoroso e edificador**. Gregg é referência de fé, empatia e compromisso com o propósito divino, conduzindo vidas ao caminho da esperança.

Conceder a ele a **Medalha de Honra ao Mérito** é reconhecer não apenas a sua trajetória pessoal de superação, mas também a sua entrega em favor do próximo, sua liderança inspiradora e o amor que dedica a esta cidade. Gregg Almeida Ferreira é um exemplo vivo de que, quando a fé se une à perseverança, é possível transformar dor em missão e dificuldade em vitória.

Assim, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação deste Projeto de Resolução, eternizando nos anais desta Casa a justa e honrosa homenagem ao Pastor **Gregg Almeida Ferreira**.

Gabinete da Vereadora, 12 de agosto de 2025

Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2025

Ementa: Concede a Medalha de Honra da Câmara Municipal de Camacã ao Ilmo. Sr. **Decliton Antônio de Deus Santos** – “Vereador Didico”, e dá outras providências.

A **VEREADORA VANNY AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **Decliton Antônio de Deus Santos**, popularmente conhecido como “Vereador Didico”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, especialmente no campo social, da saúde pública e da defesa de direitos, contribuindo para a dignidade e a inclusão social no município de Camacã.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

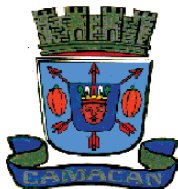
JUSTIFICATIVA

É com grande honra e profundo respeito que propomos esta homenagem ao vereador **Decliton Antônio de Deus Santos**, o nosso estimado **Didico**, exemplo de dedicação, ética e amor à cidade de Camacã.

Ao longo de sua vida pública, Didico tem se mostrado um verdadeiro guardião dos interesses da população. Atualmente, exerce seu **7º mandato consecutivo**, feito que só se alcança com trabalho incansável e a confiança inabalável do povo. Sua trajetória é marcada por lutas e conquistas, mas, sobretudo, por sensibilidade e compromisso com as causas sociais.

Entre suas maiores bandeiras está a defesa dos direitos das pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e de indivíduos que enfrentam **distúrbios psicológicos**. Didico tem buscado incessantemente políticas públicas que garantam atendimento digno e permanente, lutando para que a rede municipal ofereça acompanhamento adequado em áreas essenciais como **fonoaudiologia e psicologia**.

Mesmo diante da burocracia e da demora nas respostas oficiais, não recuou. Solicitou audiências com pais e familiares, cobrou soluções urgentes e defendeu ações emergenciais para retomar serviços interrompidos. Sua atuação junto ao **CAPS** e seu apoio às famílias que precisam recorrer ao **internamento compulsório**, seja em Salvador ou em municípios vizinhos, revelam um olhar



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

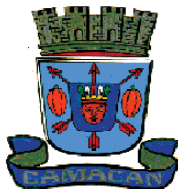
humano para a dor do outro — uma empatia que ultrapassa o exercício da política e toca o coração de quem acompanha sua jornada.

Essa história não é apenas sobre mandatos ou projetos aprovados. É sobre um homem que, mesmo diante das dificuldades, manteve-se firme, acreditando que cada criança, cada família e cada cidadão merece atenção, respeito e dignidade.

Hoje, ao propor esta Medalha de Honra, não celebramos apenas o político, mas o ser humano íntegro, humilde e incansável que dedica sua vida a servir. Que este reconhecimento seja símbolo da gratidão de toda uma cidade, e que sua luz continue a inspirar futuras gerações.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Vanny Azevedo
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2025

Ementa: Concede a Medalha de Honra da Câmara Municipal de Camacã ao **Pastor Josafá Souza Reis**, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Josafá Souza Reis**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no campo espiritual, social e cultural, contribuindo para o fortalecimento da fé, da cidadania e da dignidade humana no município de Camacã.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

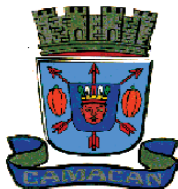
JUSTIFICATIVA

Nascido em 14 de novembro de 1970, o Pastor **Josafá Souza Reis** é filho de João Mates dos Reis e Maria do Carmo Gomes de Souza. Esposo da Pastora Elisângela e pai de Deivison Davi Santos Reis, construiu sua trajetória ministerial com dedicação, amor ao próximo e compromisso inabalável com o Evangelho.

Chegou a Camacã inicialmente pelo Ministério Missão de Jesus e, em 2007, assumiu a liderança da Igreja “A Renasceu em Cristo”, localizada na Cidade Alta. Desde então, sua atuação pastoral tem sido marcada pela coragem, pela perseverança e por uma entrega diária em favor de vidas.

Josafá não se limitou às paredes da igreja: ampliou seu alcance através da **Web Rádio Renasceu em Cristo**, levando mensagens de fé, esperança e transformação a centenas de lares. Reconhecido como líder da **Ordem dos Pastores – COPEC**, sempre colocou sua vocação a serviço da comunidade, desenvolvendo ações sociais voltadas à recuperação de dependentes químicos, ao combate à depressão e à ansiedade, ao fortalecimento de famílias e ao aconselhamento de casais.

Sua história também é marcada por grandes provações. Durante a pandemia da Covid-19, enfrentou a enfermidade de forma severa, chegando a lutar pela vida na UTI. Sobreviveu, e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

retornou ainda mais determinado a cumprir seu chamado, testemunhando que a fé é capaz de vencer as mais duras batalhas.

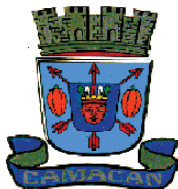
Ao lado da esposa e do filho, mantém um ministério que vai além das palavras: promove ações sociais, presta auxílio a famílias vulneráveis, resgata vidas e semeia esperança onde há dor. Sua vida é um exemplo vivo de que servir ao próximo é um ato de amor e coragem.

Por tudo que representa para a fé e para o povo camacaense — pela sua história de superação, pelo compromisso com a verdade, pela compaixão que demonstra e pela inspiração que transmite — é mais do que justa a outorga da **Medalha de Honra ao Mérito** ao Pastor **Josafá Souza Reis**.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, registrando para sempre, nos anais desta Casa, o nome de um homem que honra, com sua vida e ministério, o município de Camacã.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Dr. Emmanoel Souza Santos** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Dr. Emmanoel Souza Santos**, pelos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade camacaense, pela dedicação profissional e pelo compromisso humano em salvar e transformar vidas.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

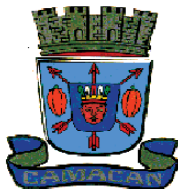
Há histórias que não se resumem a títulos ou diplomas, mas que se revelam na forma como alguém dedica sua vida a cuidar de outras. É o caso do **Dr. Emmanoel Souza Santos**, nascido em **Itapetinga, em 29 de dezembro de 1977**, filho de **Manoel Fernandes dos Santos e Leniza Souza Santos**.

Há **5 anos**, Camacã recebeu não apenas um médico, mas um verdadeiro **servo da vida**, que se estabeleceu nesta terra e passou a escrever uma história de entrega, cuidado e humanidade.

Médico **intensivista, psiquiatra, hematologista, dermatofuncional, cirurgião estético e especialista em transplante capilar**, o Dr. Emmanoel poderia ser reconhecido apenas pelo seu vasto currículo e qualificações. No entanto, o que realmente o torna digno desta homenagem é a forma como exerce sua profissão: com amor, dedicação e compaixão.

Atuando em **duas instituições filantrópicas**, ele dedica não apenas seu conhecimento, mas também sua sensibilidade, estando ao lado de quem mais precisa em momentos de dor, fragilidade e esperança. Cada paciente atendido carrega não só o benefício da ciência, mas o calor humano de um médico que enxerga além da enfermidade, que olha para a pessoa em sua totalidade.

Sua trajetória também se entrelaça com sua família, que é o alicerce de sua caminhada. Casado com **Leila Paula Gomes Fonseca**, é pai orgulhoso de **João Victor Ferreira Fialho Santos** e **Emmanoelle Ferreira Fialho Santos**, que representam seu maior legado e inspiração.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

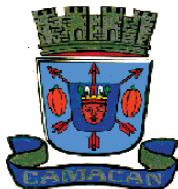
Homens como o Dr. Emmanoel nos lembram que a medicina não é apenas ciência, mas também **vocação divina**. Que salvar vidas não é apenas procedimento, mas também **missão de amor**. Que a grandeza de um profissional não está apenas em sua técnica, mas sobretudo em sua **capacidade de tocar corações**.

Conceder-lhe a **Medalha de Honra ao Mérito** é reconhecer não apenas o médico, mas o **homem íntegro, o pai dedicado, o esposo amoroso e o profissional que honra esta cidade com sua presença e seu serviço**.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, eternizando nos anais desta Casa Legislativa o nome do **Dr. Emmanoel Souza Santos**, como exemplo de dedicação à vida, à fé e ao próximo.

Gabinete da Vereadora, 12 de agosto de 2025

Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azavedo)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Camacaense ao **Sr. Jorge Luiz Nano e Silva** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Camacaense** ao Ilmo. Sr. **Jorge Luiz Nano e Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Camacã e pela dedicação exemplar à comunidade local e regional.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

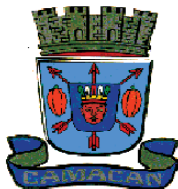
JUSTIFICATIVA

O Sr. **Jorge Luiz Nano e Silva**, carinhosamente conhecido como **Jorge Nano**, nasceu em **18 de maio de 1968**, filho de **Valter de Andrade e Silva** e **Rosa Ângela Ernesto Nano e Silva** (in memoriam). Casado com **Adriana Lago e Silva**, é pai de **Daniel Lago Nano e Silva** e **Lara Lago Nano e Silva**, sendo a família sua base de sustentação e inspiração em todas as jornadas.

Engenheiro Mecânico, especialista em **Engenharia de Segurança do Trabalho** e **Perito Judicial do Tribunal de Justiça da Bahia**, Jorge Nano construiu uma trajetória marcada pela seriedade, competência e compromisso com o próximo.

Na cidade de Camacã, atuou como **Diretor Administrativo do AMEC (2020-2022)**, período em que liderou importantes ações sociais, entre elas a entrega de **cestas básicas mensais** pelo projeto *Mãos Amigas da FGS*, a realização de **sopões sociais semanais** e atividades beneficentes em datas especiais, como o **Dia das Crianças** e o **Natal**, levando alimento e esperança às famílias em situação de vulnerabilidade.

Em **dezembro de 2023**, passou a integrar a **Fundação Hospitalar Mata Atlântica (FHMA)**, onde exerce até hoje a função de **coordenador de manutenção e logística**, contribuindo para a melhoria da administração e para a **humanização do atendimento hospitalar**, assegurando dignidade e respeito aos cidadãos de Camacã e de toda a região.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Sua contribuição ao serviço público também se estendeu a outros municípios baianos. Em **Itabuna (2017-2021)**, foi **Diretor de Infraestrutura da Secretaria de Educação**, recebendo homenagens como **Amigo da Biblioteca** e o reconhecimento do **Conselho Tutelar** pelo apoio aos estudantes em atividades extracurriculares. Em **Gandu (2023)**, assumiu a **Diretoria Administrativa do Hospital Municipal**, deixando sua marca de competência e dedicação.

Mais do que títulos e cargos, a vida de Jorge Nano é pautada pelo desejo de transformar realidades e de servir à comunidade. Sua visão de que o **amor e a solidariedade** são princípios fundamentais para uma sociedade mais justa se reflete em sua própria mensagem de vida:

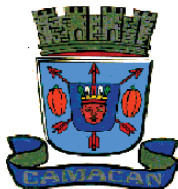
“Faça diariamente, ao despertar, afirmações positivas de alegria e de vitória, procurando construir em torno de si um ambiente de serenidade e de harmonia. Pois o amar é o princípio de tudo, para uma caminhada melhor. Só precisamos amar ao próximo.”

Por tudo o que representa — como profissional exemplar, líder comunitário, homem de fé e cidadão comprometido —, é mais que justa a outorga do **Título de Cidadão Camacaense** ao Sr. **Jorge Luiz Nano e Silva**, cujo nome merece estar eternizado na história desta cidade que tanto aprendeu a amar e servir.

Assim, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, como forma de reconhecimento a uma vida dedicada ao bem comum.

Gabinete do Vereadora, 12 de agosto de 2025

Vanny Azevedo
Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadão Camacaense ao **Sr. Moacir José do Nascimento** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Camacaense** ao Ilmo. Sr. **Moacir José do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao município e por sua dedicação exemplar à comunidade camacaense.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

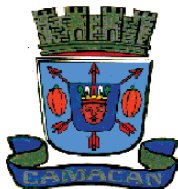
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Moacir José do Nascimento**, nascido em **01 de agosto de 1957**, na cidade de **Mascote – BA**, chegou a Camacã no ano de **1976**, quando, aprovado em concurso público para **Técnico Agrícola da CEPLAC**, foi designado para exercer sua função nesta cidade. Desde então, construiu uma trajetória marcada por dedicação incansável ao serviço público e à comunidade regional.

Em sua carreira, destacou-se como **especialista em classificação de cacau e extensão rural**, sempre comprometido com o aprimoramento das técnicas agrícolas e a excelência no desenvolvimento do setor, essencial para a economia de Camacã e região. Sua atuação profissional ultrapassou os limites do trabalho técnico, tornando-se também um pilar de confiança e progresso para os produtores locais.

Mas Moacir não se limitou ao serviço público. Sua vida também foi dedicada ao **engajamento social, comunitário e esportivo**. Foi o **primeiro presidente eleito por voto direto da Associação MASTER de Camacã**, que, à época, contava com 180 associados, contribuindo para o fortalecimento da classe e da organização social no município. Posteriormente, exerceu ainda o cargo de **tesoureiro da Liga de Futebol de Camacã**, demonstrando seu incentivo ao esporte amador e sua preocupação com a juventude camacaense.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Sua contribuição ao bem-estar social também se estendeu ao desempenhar a função de **Comissário de Menores**, colaborando diretamente com a Vara da Infância e Juventude da cidade, sempre atento à proteção e ao amparo das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Além disso, como membro atuante da **Igreja Presbiteriana de Camacã**, Moacir dedicou-se a projetos de evangelização que beneficiaram inúmeras famílias, levando esperança, fé e acolhimento a quem mais precisava. Sua generosidade e espírito cristão sempre foram marcas de sua vida.

Dessa forma, não apenas como servidor público exemplar, mas como cidadão íntegro, dedicado às causas sociais, comunitárias e espirituais, Moacir José do Nascimento tornou-se um verdadeiro símbolo de compromisso e amor por Camacã.

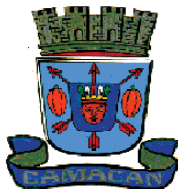
Outorgar-lhe o **Título de Cidadão Camacaense** é mais do que uma honraria: é o reconhecimento de toda uma trajetória marcada por serviço, altruísmo e dedicação. É assegurar que seu nome permaneça registrado na história desta cidade como exemplo de ética, fé e compromisso com o bem coletivo.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, a fim de eternizar, nos anais desta Casa Legislativa, a justa homenagem ao Sr. Moacir José do Nascimento.

Gabinete da Vereador, 19 de agosto de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)

Presidente da câmara municipal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Jilvan Alves de Oliveira** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Jilvan Alves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área da saúde, no serviço social voluntário e na defesa dos direitos da população.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

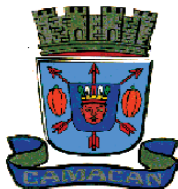
JUSTIFICATIVA

Nascido em 19 de janeiro de 1979, na cidade de Camacã-BA, filho de **Marinalva Dionísio de Oliveira** e **Adelício Alves de Oliveira**, Jilvan Alves de Oliveira — carinhosamente conhecido como *Jilvanzinho Magalhães* — é um exemplo vivo de superação, coragem e compromisso com o próximo.

Residente em Jacareci desde que nasceu, atua como Agente Comunitário de Saúde, profissão que exerce com responsabilidade e seriedade, estando sempre próximo das famílias, conhecendo de perto suas necessidades e oferecendo apoio em momentos de fragilidade.

Formado em Técnico em Enfermagem e também professor (embora não exerça mais a docência), Jilvan sempre contribuiu ativamente no serviço social voluntário. Foi eleito membro do Conselho Tutelar de Camacã, onde atuou com firmeza na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sem se curvar às pressões e preconceitos que enfrentou ao longo da vida.

Sua trajetória não foi fácil. Enfrentou situações duras: foi vítima de abuso sexual na adolescência, superou o preconceito de parte da sociedade e até de familiares, lutou contra a ansiedade e ainda enfrentou três episódios de Covid-19. Diagnosticado com transtorno de saúde mental (CID F29), nunca permitiu que essas adversidades o definissem ou o impedissem de seguir em frente. Pelo contrário, transformou a dor em força e o sofrimento em motivação para ajudar outros.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Profissional comprometido, não aceita atrasos nem omissões, pois acredita que palavra dada é palavra cumprida. Sua vida é pautada pela verdade, pela empatia e pelo desejo de sempre caminhar de cabeça erguida. Ele mesmo afirma que sua maior virtude está no coração — e é desse lugar que tira forças para seguir.

Com 1,74m de altura e uma visão de mundo que vai muito além da aparência, Jilvanzinho não busca agradar a todos, mas sim ser fiel aos seus princípios. Capricorniano, baiano de raiz e flamenguista de alma, mantém os pés no chão e as metas no alto, inspirando todos ao seu redor a lutar pelos próprios sonhos.

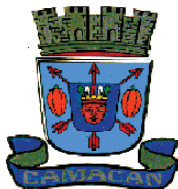
Por tudo o que representa para a comunidade de Jacareci e de todo o município de Camacã — pelo exemplo de vida, pela contribuição social, pelo compromisso com a saúde pública e pela coragem em enfrentar e vencer desafios — é mais que justa a outorga da **Medalha de Honra ao Mérito** ao Sr. Jilvan Alves de Oliveira.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, registrando para sempre, nos anais desta Casa, o nome de um homem que honra, com sua história e seu trabalho, ao povo camacaense.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2025

Ementa: “Concede Título de Cidadã Camacaense à Senhora Serly Morcelli Badiani e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Camacaense** à Senhora **Serly Morcelli Badiani**, conhecida carinhosamente como *Nena*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na área da educação, cultura e ações sociais, que muito têm contribuído para o desenvolvimento humano e social desta cidade.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção do respectivo Título referido no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

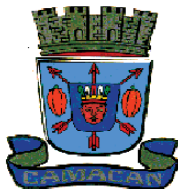
JUSTIFICATIVA

Nascida em 13 de março de 1965, em Colatina – Espírito Santo, filha de Maria de Lourdes Ferreira Morcelli e Jacinto Morcelli, a Senhora **Serly Morcelli Badiani** chegou a Camacã em fevereiro de 1989, fixando residência e construindo sua história nesta terra, onde já vive há 36 anos.

Graduada em **Pedagogia** e pós-graduada em **Gestão Escolar e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**, construiu uma sólida trajetória profissional dedicada à educação. Atuou como professora no curso de Magistério durante 10 anos, e desde o ano 2000 exerce a função de **Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal de Camacã**, além de coordenar a modalidade **EJA – Educação de Jovens e Adultos** no período noturno, contribuindo para a formação de inúmeras gerações de estudantes.

Sua dedicação também se estendeu a programas de fortalecimento da gestão educacional, como quando atuou como **Coordenadora do Curso Progestão (2007/2008)**, e sua liderança a levou a assumir a presidência do **Conselho Municipal de Educação (2017-2020)**, onde contribuiu para a consolidação de importantes políticas educacionais.

Mulher de fé e engajada na vida comunitária, também exerceu o papel de **catequista na Paróquia São Sebastião**, fortalecendo a dimensão espiritual e religiosa da comunidade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

No âmbito familiar, foi casada com o Senhor **Robson João Badiani (in memoriam)**, com quem construiu uma família marcada pelo amor e pela união. É mãe dedicada de **Analuiza Morcelli Badiani** e **Natália Morcelli Badiani Vargens**, sogra acolhedora de **Rafael Oliveira da Costa Vargens** e **Marcos Cal**, e avó carinhosa de **Francisco Badiani Vargens**, que ela carinhosamente define como “sua vida”.

Falar de Serly é falar de uma **mulher empoderada, humana e sensível**, que equilibra firmeza e doçura, razão e emoção, sempre guiada pela fé, pelo amor à vida e pelo desejo de construir uma sociedade mais justa e inclusiva por meio da educação e da empatia.

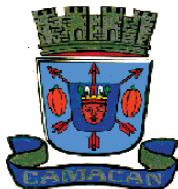
Serly é professora, mãe, avó, amiga e cidadã exemplar. Uma mulher que aprendeu a ouvir, acolher e se posicionar com sabedoria e equilíbrio, deixando um legado de respeito, conhecimento e dedicação ao próximo.

Por sua trajetória de vida, marcada por amor à família, compromisso com a educação e incansável contribuição ao desenvolvimento social de Camacã, **é mais do que justo e merecido que esta Casa Legislativa conceda a Serly Morcelli Badiani o Título de Cidadã Camacaense**, como expressão do reconhecimento e da gratidão do povo de Camacã.

Gabinete da Vereador, 19 de agosto de 2025

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 017/2025

Ementa: Concede a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor **Valmir Alves de Oliveira (Válido)** e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor **Valmir Alves de Oliveira**, popularmente conhecido como **Válido**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela simplicidade, dedicação e relevantes contribuições sociais e comunitárias em nosso município.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

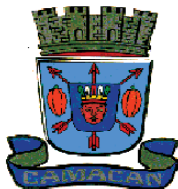
JUSTIFICATIVA

Nascido em **23 de novembro de 1961**, filho de **Pedro Alves e Maria Anita**, o Senhor **Valmir Alves de Oliveira**, carinhosamente chamado de **Válido**, construiu sua vida com muito esforço, honestidade e dedicação. Casado com a Senhora **Joselita Anselmo dos Santos**, é pai orgulhoso de **Thiago dos Santos Oliveira** e **Diego dos Santos Oliveira**, que representam a continuidade de seus valores e ensinamentos.

Com formação escolar até a **4ª série do ensino fundamental**, Válido superou limitações educacionais e se destacou pela força do trabalho e pela sabedoria adquirida na vida. Atuando como **administrador rural**, dedicou sua vida ao desenvolvimento da agricultura e ao fortalecimento das atividades do campo, base fundamental para a economia e sustento de tantas famílias de nossa região.

Residente em **Camacã há mais de 50 anos**, é reconhecido pela comunidade como homem íntegro, trabalhador e de fé, que sempre buscou ajudar o próximo com generosidade e espírito solidário. Sua vida simples é exemplo de que o verdadeiro valor de um cidadão não está apenas nos títulos acadêmicos, mas na forma como conduz sua trajetória com honestidade, coragem e compromisso com a família e com a comunidade.

Homenagear o Senhor **Valmir Alves de Oliveira (Válido)** é reconhecer a importância de cidadãos que, com sua humildade e perseverança, ajudaram a construir a história de Camacã e contribuíram



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

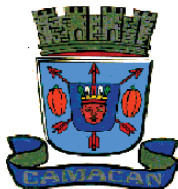
para o crescimento do nosso município. Sua vida é exemplo de dignidade e respeito, e sua conduta inspira as novas gerações.

Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem, concedendo a ele a **Medalha de Honra ao Mérito**, como expressão de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços e valores que representa para nossa sociedade.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 018/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Aureliano Pereira da Silva**, popularmente conhecido como **Seu Loro**, e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** ao Ilmo. **Sr. Aureliano Pereira da Silva (Seu Loro)**, em reconhecimento à sua história de vida marcada pela simplicidade, trabalho honesto e contribuição social como cidadão exemplar do município de Camacã.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

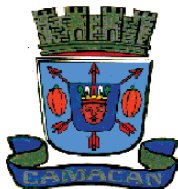
A vida do **Sr. Aureliano Pereira da Silva**, carinhosamente conhecido como **Seu Loro**, é um exemplo de perseverança, humildade e fé. Nascido em 25 de junho de 1953, na zona rural, mudou-se para Camacã há 45 anos, onde construiu sua história com suor, sacrifício e confiança em Deus.

Filho de **Jesuino Pereira da Silva** e **Cantídia Ferreira da Silva**, esposo dedicado de **Ely Luiza da Silva** e pai amoroso de **Leane Pereira da Silva** e **Leila Pereira da Silva**, Seu Loro sempre priorizou a família e os valores da honestidade e do trabalho árduo.

Mesmo sendo **analfabeto** e enfrentando as dificuldades impostas pela vida, trabalhou como **gari**, profissão muitas vezes invisibilizada, mas essencial para a organização e dignidade da cidade. Foi com esse ofício simples e nobre que sustentou sua família e escreveu uma trajetória de superação.

Durante anos, morou em Panelinha, em uma casa cedida por um primo. Com muito esforço e trabalho duro, conseguiu conquistar sua **própria casa**, criando suas filhas com dignidade. Não parou por aí: fruto de sua honestidade e persistência, adquiriu, com o passar do tempo, **seis casas**, todas compradas com o suor do seu rosto, para a glória de Deus.

Hoje, aposentado, Seu Loro carrega em sua vida o testemunho de que **“com Deus na frente, trabalho e honestidade, tudo dá certo; só não pode perder a fé em Deus”**. Sua história é, ao



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

mesmo tempo, uma lição de vida e uma inspiração para todos que acreditam que é possível vencer as dificuldades com humildade, fé e perseverança.

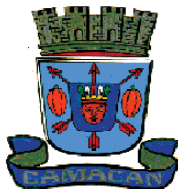
Homenagear o Sr. Aureliano Pereira da Silva com a **Medalha de Honra ao Mérito** é, portanto, reconhecer não apenas um cidadão, mas um exemplo de vida que dignifica a cidade de Camacã. Sua luta, sua fé e suas conquistas merecem ficar registradas nos anais desta Casa Legislativa como legado de esperança e inspiração para as futuras gerações.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Guilherme dos Santos, e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** ao Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo camacanense por meio de sua trajetória empresarial, agrícola e social, marcada por lutas e conquistas em benefício do desenvolvimento regional.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Conceder a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Sr. **Antônio Guilherme dos Santos** é reconhecer a trajetória de um homem que fez da sua vida uma missão em favor de Camacã e de toda a região.

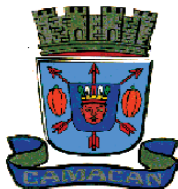
Nascido em **02 de junho de 1944**, o Sr. Antônio Guilherme construiu sua história como **empresário e agricultor**, deixando marcas profundas em diversos setores do desenvolvimento.

Foi o **idealizador e criador do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica (CIMA)**, enfrentando resistências culturais e políticas, mas acreditando no projeto coletivo que hoje é referência de integração regional. Sua visão ousada demonstrou que o trabalho em união poderia gerar resultados concretos e sustentáveis para toda a população.

Assumi ainda um dos maiores desafios de sua trajetória: a presidência da **Fundação Hospitalar da Mata Atlântica**. No momento em que a instituição corria o risco de fechar suas portas, sua coragem e determinação evitaram que a saúde regional entrasse em colapso. Sob sua gestão, foram superados inúmeros obstáculos — financeiros, estruturais e culturais — e o hospital passou a oferecer **novos atendimentos, fortalecendo a saúde pública e beneficiando milhares de famílias**.

Além disso, sua atuação se estendeu às causas sociais e estruturais da região:

- Luta pelo **fortalecimento da agricultura**;
- Atuação em prol do **melhoramento das estradas**, junto ao CIMA e a órgãos estaduais;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

- **Geração de empregos** e abertura de campos de trabalho através do setor empresarial;
- **Fomento ao desenvolvimento econômico local**, sendo cliente ativo nas instituições financeiras de Camacã e estimulando o comércio;
- **Defesa de projetos sustentáveis**, sempre colocando a coletividade acima dos interesses pessoais.

O Sr. Antônio Guilherme é também **eletrotécnico de formação**, esposo da Sra. **Emília Farias**, pai de **Cinara Assis dos Santos, Sioneide Santos de Souza e André Santos Assis**, e homem de família que carrega como maior herança a honestidade, o trabalho e a fé em Deus.

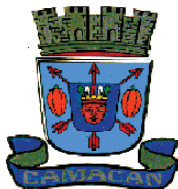
Em **dezembro de 2019**, já havia recebido uma **Comenda Legislativa**, mas sua trajetória de lutas e conquistas continua sendo exemplo de perseverança, coragem e liderança.

Diante de toda essa história de vida, marcada por desafios superados, dedicação incansável e contribuições que transformaram a realidade de Camacã e região, esta homenagem não é apenas justa, mas necessária.

Reconhecer o nome de **Antônio Guilherme dos Santos** é eternizar o legado de um homem que nunca mediu esforços para ver a cidade e sua região prosperarem.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito à **Enfer**ª. **Priscilla Barreto dos Santos** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** à Ilma. Sra. **Priscilla Barreto dos Santos**, em reconhecimento à sua dedicação profissional como enfermeira, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, tanto no campo da saúde como no apoio humano e social.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

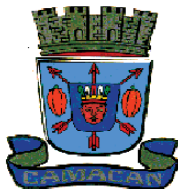
A vida da **Enfermeira Priscilla Barreto dos Santos**, nascida em 05 de agosto de 1983, em Itabuna, mas filha de camacã, é marcada pela dedicação à saúde, ao cuidado com as pessoas e ao amor pela comunidade. Filha de **Enoque Soares dos Santos** e **Glicéria Barreto dos Santos**, construiu sua trajetória de vida pautada em valores de respeito, solidariedade e fé.

Casada com **Rubem Silveira do Nascimento**, é mãe amorosa de **Letícia Santos Silvestre da Silva** e **Samily Silveira dos Santos**, que representam a continuidade de sua história de carinho e dedicação à família.

Profissionalmente, a Enf. Priscilla Barreto se destacou pela **dedicação incansável ao próximo**. Ser enfermeira não é apenas sua profissão, mas sua missão de vida. Ao longo dos anos, mostrou que cuidar não significa apenas administrar medicamentos ou acompanhar tratamentos, mas também ouvir, acolher e oferecer esperança em momentos de dor e fragilidade.

Seu trabalho na saúde é um reflexo de sua vocação: **servir à vida**. Com competência técnica e sensibilidade humana, tornou-se referência para colegas de profissão e inspiração para pacientes e familiares.

A trajetória de Priscilla é um testemunho de que, mesmo em meio a desafios, é possível transformar vidas com pequenos gestos de amor e dedicação. A cada paciente cuidado, a cada palavra de conforto oferecida, a cada desafio, ela reafirma sua missão como enfermeira e como ser humano.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Por tudo o que representa, esta Casa Legislativa tem a honra de reconhecer sua importância e registrar, na história de Camacã, o nome de uma mulher que soube transformar sua vocação em instrumento de transformação social.

A concessão da **Medalha de Honra ao Mérito** à Sra. Priscilla Barreto dos Santos é uma forma de agradecimento público por sua contribuição inestimável à nossa cidade, não apenas como profissional da saúde, mas como exemplo de fé, coragem e humanidade.

Assim, submeto este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, certo de que será aprovado por unanimidade.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 021/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito à **Dra. Elane Boa Sorte Fernandes**, e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** à Ilma. Sra. **Dra. Elane Boa Sorte Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade camacanense ao longo de sua vida profissional e pessoal.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

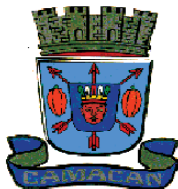
JUSTIFICATIVA

Homenagear a **Dra. Elane Boa Sorte Fernandes** é reconhecer uma trajetória marcada por amor à profissão, dedicação ao próximo e contribuição inestimável para o desenvolvimento da saúde em Camacã.

Natural de Guanambi – Bahia, nascida em 1º de agosto, a Dra. Elane escolheu Camacã como lar e como cenário para construir sua história de vida. Logo após concluir sua graduação em Odontologia, em 1998, fixou residência nesta cidade, onde passou a exercer com excelência a profissão de **Cirurgiã-Dentista**.

Foram **17 anos de serviços prestados à rede pública de saúde**, atendendo com zelo, carinho e humanidade a população camacanense. Além disso, fundou e dirige há anos a sua **Clínica Odonto Center**, onde, junto a uma equipe de parceiros e colegas, tem levado ao povo de Camacã e de toda a região uma odontologia de excelência, moderna e humanizada, sempre com o foco principal em transformar sorrisos e vidas.

Com **27 anos de carreira**, a Dra. Elane Boa Sorte é especialista em **Prótese Dentária, Saúde Pública e Ortodontia**, e atualmente se especializa também em **Implantodontia**, reafirmando seu compromisso constante com a atualização e a qualidade do atendimento. Seu trabalho ultrapassa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

as fronteiras de Camacã, atendendo também em Ilhéus, Buerarema e Itabuna, levando o nome da cidade como referência em cuidado odontológico.

Filha de **Maria Angélica Boa Sorte Fernandes** e **Joaquim Hermelino Fernandes**, esposa dedicada e mãe amorosa de **Ana Clara Boa Sorte Conrado** e **Gabriel Boa Sorte Alves**, Dra. Elane construiu em Camacã sua família, seu alicerce e suas mais sólidas amizades.

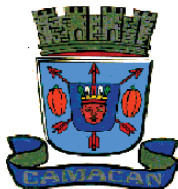
Sua vida é testemunho de gratidão e fé. Sempre reconhecendo o apoio da população camacanense, declara com orgulho que aqui construiu não apenas uma carreira, mas também uma missão: **cuidar de pessoas, devolver autoestima e transformar vidas através da saúde bucal.**

Hoje, ao celebrarmos os **64 anos de emancipação política de Camacã**, nada mais justo que reconhecer na Dra. Elane Boa Sorte Fernandes uma profissional que se tornou parte essencial da história do município. Sua dedicação, competência e humanidade fazem dela não apenas uma dentista, mas um verdadeiro patrimônio humano da nossa cidade.

Por todas essas razões, é com imensa honra que propomos a concessão da **Medalha de Honra ao Mérito** a esta mulher que dignifica a saúde, a cidadania e a vida camacanense.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Isaac Costa de Carvalho** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Isaac Costa de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, por sua dedicação ao setor rural, empresarial e social em prol do desenvolvimento do município.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

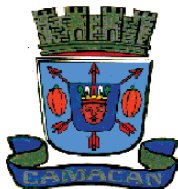
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Isaac Costa de Carvalho**, nascido em **19 de janeiro de 1987**, em **Itabuna – BA**, reside em Camacã desde o nascimento, dedicando sua vida à família, ao trabalho e ao desenvolvimento de sua comunidade. Filho de **Paulo Antônio de Carvalho (in memoriam)** e **Elicione Souza Costa de Carvalho**, é casado com **Ana Luiza Bomfim Ferreira de Carvalho** e pai orgulhoso de **quatro filhos** — Victor, Maria Luiza, Paulo e Heitor — além de avô de sua neta **Lunna**, que simboliza a continuidade de seu legado familiar.

Formado em **Técnico Agrícola pela EMARC**, Isaac consolidou-se como **produtor rural e empresário**, atuando de forma comprometida para o fortalecimento do setor agrícola e comercial em Camacã. Sua participação como membro da **diretoria do Sindicato Rural de Camacã** tem proporcionado importantes oportunidades de capacitação à comunidade, por meio de **cursos profissionalizantes na área rural e comercial**, que têm preparado novos profissionais e contribuído para o crescimento socioeconômico da região.

Sua trajetória, no entanto, não foi marcada apenas por conquistas. Há **sete anos**, enfrentou a dolorosa perda de seu pai, um momento em que precisou assumir, com coragem e determinação, todos os compromissos e responsabilidades herdados. Em meio à dor, Isaac demonstrou maturidade e resiliência, honrando o legado paterno e conquistando a confiança da sociedade camacaense e de sua família, que nele depositaram apoio e esperança.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Essa superação revelou não apenas um gestor responsável, mas também um homem de fé e compromisso com os valores que sustentam nossa comunidade: a família, o trabalho e a solidariedade.

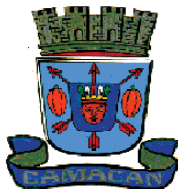
Hoje, ao ser escolhido para receber esta honraria, Isaac Costa de Carvalho expressa sua gratidão a todos que reconheceram sua caminhada e afirma que se sente ainda mais responsável em continuar servindo com dignidade e dedicação ao povo de Camacã.

Homenageá-lo com a **Medalha de Honra ao Mérito** é, portanto, reconhecer não apenas sua trajetória profissional, mas também sua força diante das adversidades e sua contribuição direta para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, eternizando nos anais desta Casa a merecida homenagem ao Sr. **Isaac Costa de Carvalho**, exemplo de superação, liderança e compromisso com nossa comunidade.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 023/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Lucas Muniz Barbosa** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Lucas Muniz Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, por sua atuação política, social e administrativa em prol do desenvolvimento do município.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

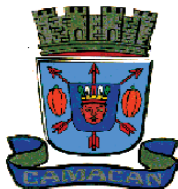
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em **24 de julho de 1984**, em Camacã – BA, filho de **Joseval Messias Nascimento Barbosa** e de **Maria Conceição Muniz Barbosa** — ex-vereadora desta Casa de Leis —, Lucas Muniz Barbosa cresceu entre os exemplos de dedicação ao povo e amor pela política. Hoje, casado com **Thayna Mendes Ferreira** e pai dedicado de **João Lucas** e **Maria Luísa**, constrói sua trajetória familiar com os mesmos valores que carrega em sua vida pública: responsabilidade, compromisso e fé.

Formado em **Educação Física**, Lucas poderia ter seguido outros caminhos, mas escolheu servir a sua cidade. Em **2016**, foi eleito vereador de Camacã, iniciando uma caminhada política que logo o destacou pela seriedade e pela defesa da independência do Legislativo. Em **2021**, assumiu a Presidência da Câmara, conduzindo a Casa com equilíbrio, moderação e transparência. Sua gestão foi marcada pela busca constante do bem coletivo e pelo compromisso em fazer de Camacã um motivo de orgulho para seus moradores.

Seu trabalho, reconhecido pelos colegas e pela população, resultou em sua **reeleição unânime para a Presidência da Câmara no biênio 2023-2024**, numa demonstração de respeito à sua liderança e articulação política. Um dos momentos mais marcantes de sua trajetória foi em **12 de outubro de 2023**, quando promoveu a devolução de **R\$ 500 mil da Câmara para a Prefeitura**, recurso que possibilitou a compra de **três ônibus universitários modernos**, equipados com banheiro e assentos confortáveis. Essa conquista histórica abriu novas portas para a juventude de Camacã, garantindo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

dignidade no acesso à educação. Ainda em seu mandato como presidente da câmara fez uma reforma na casa de leis que modernizou o formato e aparência trazendo mais conforto e visibilidade a todos que visita o nosso município.

Lucas também protagonizou importantes ações regionais, como a homenagem ao vereador **Nego Elder**, em reconhecimento à reabertura da unidade de combate à Covid-19 (AMEC), fruto de articulação entre parlamentares e lideranças locais. Sua capacidade de diálogo e de unir forças em momentos cruciais reafirma seu compromisso não apenas com Camacã, mas com toda a região.

Atualmente, como **Secretário de Administração**, continua a servir sua cidade com o mesmo empenho de sempre, mantendo-se próximo ao povo, ouvindo suas demandas e buscando soluções que promovam desenvolvimento e qualidade de vida.

A história de Lucas Muniz Barbosa é inspiradora porque une **raízes familiares fortes**, marcada pelo exemplo de sua mãe, ex-vereadora; **dedicação política**, pautada na ética e na transparência; e **amor por Camacã**, sua terra natal, onde vive há 41 anos.

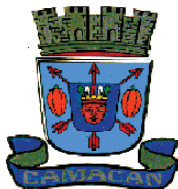
Homenageá-lo com a Medalha de Honra ao Mérito é reconhecer não apenas sua trajetória política e administrativa, mas também o **homem íntegro, o pai amoroso, o cidadão engajado e o líder que, com coragem e fé, dedica sua vida ao progresso de sua cidade.**

Por tudo o que representa para o povo camacaense, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, eternizando o nome de Lucas Muniz Barbosa como exemplo de dedicação, compromisso público e amor por sua terra.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. João Batista Gusmão dos Santos**, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** ao **Sr. João Batista Gusmão dos Santos (João Corredor)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, por meio de sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho honesto, pela fé e pelo compromisso social.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

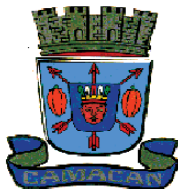
Homenagear o **Sr. João Batista Gusmão dos Santos**, carinhosamente conhecido como **João Corredor**, é reconhecer a grandeza de um homem que, mesmo vivendo de maneira simples, construiu uma história marcada pelo **trabalho, solidariedade e serviço comunitário**.

Nascido em **30 de outubro de 1976**, em Camacã – Bahia, João viveu toda a sua vida nesta terra, onde criou raízes profundas e consolidou sua identidade como filho do município. É filho de **Maria Pereira dos Santos** e **Carmerindo Gusmão dos Santos**, esposo dedicado de **Alana dos Santos** e pai amoroso de **Kaila, Gustavo, Linda, Rayssa, Matheus e Ananda**, que representam seu maior orgulho e herança.

De profissão **pedreiro**, João sempre trabalhou com esforço, suor e honestidade, ajudando a erguer paredes que não apenas construíram casas, mas também sonhos e dignidade para muitas famílias. Mas sua contribuição vai além do ofício: como **líder de desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia**, tem sido exemplo de fé, disciplina e amor ao próximo.

Ao longo dos anos, sua atuação foi marcada pelo espírito de solidariedade, ajudando com **reformas em escolas e creches**, deixando um legado de cuidado e comprometimento com a educação e com o futuro das crianças de Camacã. Sua vida demonstra que **não é preciso ter muito para fazer a diferença, mas sim um coração disposto a servir**.

Homens como João Corredor são **verdadeiros pilares da comunidade**. Sua história nos ensina que a grandeza não está na riqueza material, mas na humildade, no caráter e na generosidade de quem dedica sua vida ao bem comum.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

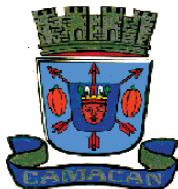
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Por tudo o que representa para Camacã, sua dedicação à família, ao trabalho e à comunidade, esta **Medalha de Honra ao Mérito** é uma justa e merecida homenagem a um homem cuja vida é exemplo de fé, perseverança e solidariedade.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Decliton Antonio de Deus Santos “Didico”
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 025/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Pe. Josafá Souza da Cruz SAC**, e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** ao Ilmo. Revmo. Sr. **Pe. Josafá Souza da Cruz SAC**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo camacanense por meio de sua vocação sacerdotal, dedicação pastoral e compromisso com a fé cristã.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

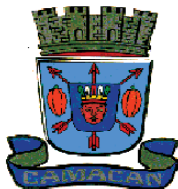
JUSTIFICATIVA

Filho de Inocêncio Rodrigues da Cruz e Davina Maria de Souza, sendo o primogênito de quatro irmãos, **Pe. Josafá Souza da Cruz SAC** nasceu em 21 de outubro de 1971, na cidade de Amargosa – BA. Desde cedo demonstrou vocação religiosa, ingressando no seminário aos 16 anos de idade. Sua formação acadêmica inclui Pedagogia, com pós-graduação em Psicopedagogia, além de Filosofia e Teologia.

Em 1995 realizou sua 1ª consagração religiosa na Sociedade do Apostolado Católico – Padres e Irmãos Palotinos, sendo ordenado diácono em 16 de maio de 1999, na cidade de Curitiba – PR, e sacerdote em 14 de maio de 2000, em sua terra natal, Amargosa – BA.

No ano de 2005 foi transferido para a Paróquia de São Sebastião, em Camacã, onde permaneceu até 2011, desempenhando um relevante trabalho pastoral, espiritual e social. Após 12 anos, retornou ao município e, atualmente, exerce pela segunda vez o pastoreio desta amada paróquia, sendo um líder religioso respeitado e admirado pela comunidade camacaense.

Recentemente, teve a graça de estar ao lado dos fiéis católicos de Camacã celebrando os 80 anos da Paróquia São Sebastião, pertencente à Diocese de Itabuna – BA, reafirmando seu compromisso de fé, evangelização e serviço à comunidade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

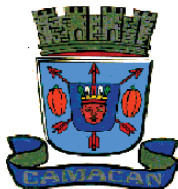
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Por sua trajetória de vida, marcada pela dedicação sacerdotal, pelo compromisso com os valores cristãos e pelo trabalho social em prol da coletividade, o Pe. Josafá Souza da Cruz SAC torna-se digno de receber a **Medalha de Honra ao Mérito** da Câmara Municipal de Camacã, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 026/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito à **Enf.^a Jackeline da Rocha Leite** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** à Ilma. **Enf.^a Jackeline da Rocha Leite**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense, pela dedicação como profissional da saúde e pelo compromisso humano com a vida.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

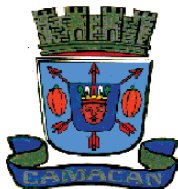
JUSTIFICATIVA

A história da **Enf.^a Jackeline da Rocha Leite**, carinhosamente conhecida como **Jack**, é marcada por amor, dedicação e entrega ao próximo.

Nascida em **06 de agosto de 1980**, no **Hospital Santo Antônio**, em Camacã, traz em sua chegada à vida a lembrança do saudoso **Dr. Rubem**, médico que realizou seu parto. Filha de **Enir da Rocha Leite** e **Jasilton de Jesus Leite**, Jack é mãe de **João Lucas da Rocha Leite Ribeiro**, de 14 anos, o grande orgulho de sua vida.

Apesar de ter saído de Camacã por alguns anos para estudar, nunca se desligou de suas raízes, retornando à sua terra natal para servir e cuidar de sua gente. Formou-se **enfermeira há 13 anos pela Faculdade Cesesb Facisa, em Itamaraju**, e desde então tem dedicado sua vida ao cuidado da saúde, exercendo sua profissão com **amor, humildade, empatia e humanidade**.

Sua trajetória profissional é vasta e marcada por compromisso. Atuou no **SAMU de Prado**, no **Posto de Saúde Luiz Pereira de Castro**, em Camacã, foi **coordenadora do Centro de Covid** durante um dos períodos mais difíceis da nossa história recente, e, há mais de três anos, exerce com excelência a **coordenação do Programa Melhor em Casa**, levando atendimento digno e humanizado às famílias camacaenses que necessitam de cuidados contínuos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Mais do que uma profissional de saúde, Jack é uma mulher que inspira. Sua fé católica, sua capacidade de amar, sua dedicação às pessoas e seu jeito de estar sempre disposta a ajudar fazem dela uma referência de compaixão e humanidade.

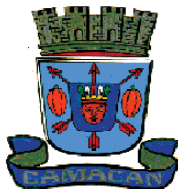
Jackeline representa todos os profissionais da saúde que, mesmo diante das dificuldades, não desistem de cuidar. Ela nos ensina que **ser enfermeira não é apenas exercer uma profissão, mas sim cumprir uma missão de vida: salvar, acolher e amar.**

Por isso, conceder-lhe a **Medalha de Honra ao Mérito** é um reconhecimento justo e necessário. É agradecer, em nome de toda a comunidade de Camacã, pela mulher, mãe, profissional e amiga que ela é. É eternizar seu nome na história desta cidade como exemplo de **dedicação, solidariedade e amor ao próximo.**

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, registrando de forma oficial o carinho e a gratidão de Camacã à Sra. **Jackeline da Rocha Leite.**

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 027/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito à **Sra. Luciete Reis de Figueiredo** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** à Ilma. Sra. **Luciete Reis de Figueiredo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Jacareci, por meio de sua dedicação, solidariedade e exemplo de vida.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no artigo anterior, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

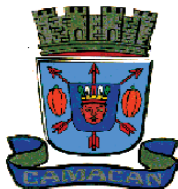
JUSTIFICATIVA

Nascida em Jussari, há 62 anos, a Sra. **Luciete Reis de Figueiredo**, filha de Reginaldo Reis, carrega em sua vida a marca da luta, da fé e da superação. Casada, mãe de seis filhos, reside em Jacareci há 54 anos, onde construiu sua história de coragem e dedicação ao próximo.

Criada sem a presença materna, enfrentou desde cedo as dificuldades da vida. Mesmo assim, nunca se deixou abater. Com dignidade e força, criou seus filhos, ajudou os amiguinhos deles e, com o pouco que tinha, estendeu sua mão a quem mais precisava. Sua trajetória é marcada pelo suor do trabalho como **sacoleira**, mas também pela grandeza de seu coração, sempre voltado para o bem comum.

Ao longo de décadas, a Sra. Luciete foi muito mais do que uma moradora de Jacareci: foi um **pilar humano e social** para a comunidade. Cuidou de pessoas, enxugou lágrimas, aliviou dores e promoveu ações sociais, muitas vezes de forma silenciosa, sem esperar reconhecimento. Seu voluntariado não nasceu de abundância, mas da fé em Deus e da certeza de que partilhar o pouco multiplica a esperança.

É impossível falar de Jacareci sem lembrar da presença ativa e solidária de Luciete Reis de Figueiredo. Sua vida é testemunho de que a verdadeira riqueza está em servir, em olhar para o próximo e em viver para fazer o bem.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Por isso, esta honraria não é apenas um reconhecimento, mas um **ato de gratidão do povo de Camacã e, em especial, da comunidade de Jacareci** a uma mulher que soube transformar dificuldades em força, dor em compaixão e simplicidade em grandeza de alma.

Conceder a **Medalha de Honra ao Mérito** a Luciete Reis de Figueiredo é registrar, nos anais desta Casa Legislativa, a história de uma vida que inspira gerações.

Assim, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Everaldo de Jacareci
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Ementa: "Concede Título de Cidadão Camacãense e dá outras providências"

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação deste parlamento.

Art. 1º - Fica concedido o Título Cidadão Camacaense ao Senhor, Pastor Maltez Lima dos Santos, portador do RG nº 08173043-80 SSP/BA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Camacã.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, autorizada a mandar promover a confecção do respectivo Título de que se trata o Art. 1º deste Projeto de Resolução, através dos recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.

Decliton Antonio de Deus Santos
Vereador – Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Maltez Lima dos Santos, Professor de ensino Fundamental - I, residente na Rua da Feira, nº 30, no Distrito de São João do Panelinha, Camacã/Ba, inscrito no RG sob nº 08173043-80 SSP/Ba, chegou a amada Camacã em 06/08/2014 quando veio trazer seu pai para fazer uma cirurgia na Fundação Hospitalar de Camacã.

Na primeira vista a cidade conquistou seu coração em 02 dias, fez alguns amigos-irmãos nessa terra... Posteriormente retornou com sua esposa para fazer uma laqueadura em 26/11/2014.

Enquanto ela se recuperava da cirurgia o Pastor apregoava a Palavra do Senhor. Retornaram para Itacaré e inacreditavelmente dias depois ou melhor em 06/12/2014 voltamos de mudança para essa cidade com a família.

Chegando em Panelinha começou a trajetória de vida, apesar de desconhecidos mas cheios de fé...Daí começou a desenvolver o trabalho Ministerial o que desenvolve até hoje na Igreja Evangélica Poço de Reobote, situada na Rua São Pedro 76 - Panelinha; Ajudando dentro das limitações algumas famílias com Cestas básicas, a reformar algumas casas entre outras ações sociais.

Sem perder o foco principal que é levar a Palavra do Senhor a todos e graças a misericórdia de Deus podemos contemplar viciados, criminosos sendo reintegrado à sociedade por meio de Deus e de suas vidas... Continuando na peleja em idas e vidas transportado pessoas de nossa comunidade para fazer exames em cidades vizinhas, sendo o foco principal é a missão de pregar a palavra de Deus, assim goza de boa convivência ampliando conhecimento e boas amizades nessa terra abençoada.

Pelas razões expostas, solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores desta douta Casa para a aprovação e consequente outorga da merecida honraria com o Título Cidadão Camacanense.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.

Decliton Antonio de Deus Santos
Vereador – Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Ementa: "Concede Título de Honra ao Mérito ao Pastor Manoel Batista dos Santos e dá outras providências"

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação deste parlamento.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustre Pastor Manoel Batista dos Santos, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Camacã, em especial o Distrito de São João do Panelinha.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, autorizada a mandar promover a confecção do respectivo Título de que se trata o Art. 1º deste Projeto de Resolução, através dos recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2024.

Decliton Antonio de Deus Santos
Vereador – Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Apraz-me fazer indicação do Pastor Manoel Batista dos Santos, a receber título de honra ao mérito, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Segue seu brioso histórico para apreciação dos nobres colegas. O Pastor Manoel, nasceu em Pau Brasil (BA) em 23 de Dezembro de 1952, filho de Julia Roberta dos Santos. Chegou em São João do Panelinha em 1988 junto com sua esposa Eloina Brito dos Santos e seus 4

filhos, morou em quase todas as ruas da cidade, atualmente reside na Rua Bela Vista. Manoel chegou em São João do Panelinha como vendedor autônomo, aos poucos foi conquistando seu espaço com sua gentileza e sua simplicidade, com seu chamado pastoral

começou a dar prioridade a sua missão, hoje é o que ele mais ama fazer.

Manoel é um homem honesto, sincero, gosta de ajudar, ama colecionar amigos, para ele isso é felicidade.

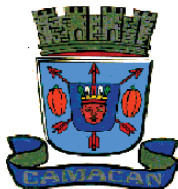
Atualmente é taxista na cidade, continua com suas vendas, mas sua prioridade é seu ministério pastoral, sempre se preocupa com sua reputação como cidadão, nunca se envolveu em polêmica, é eleitor em São João do Panelinha há 45 anos, nunca perdeu uma eleição.

A caminhada de Manoel nunca foi fácil, assim como não é para ninguém, vivendo dia após dia com a graça de Deus Manoel é um homem realizado e feliz em sua cidade que tanto ama, "SÃO JOÃO DO PANELINHA".

Por essas e outras razões, elegemos o nobre amigo de Camacã, o Sr. Gorge Luiz, para receber a merecida homenagem, ocasião em que o nosso município comemora o seu 63º aniversário de emancipação política e administrativa. Ao tempo em que, suplicamos o apoio dos nobres edis desta dought Casa para a sua aprovação e, conseqüentemente, a realização da outorga do referido Título.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2024.

Decliton Antonio de Deus Santos
Vereador – Autora do Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 030/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. **Isaías Bastos Santos (Morgeão de Jesus)** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Morgeão de Jesus (Isaías Bastos Santos)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade camacaense e regional, por meio de seu incansável trabalho voluntário e de solidariedade na mobilização de doadores de sangue.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

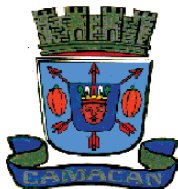
JUSTIFICATIVA

Existem pessoas que transformam sua própria vida em um ato de amor ao próximo. Pessoas que, com fé e empatia, dedicam sua caminhada a servir e a cuidar de outros. É esse o exemplo do Sr. **Morgeão de Jesus**, cujo nome é **Isaías Bastos Santos**, natural de Mascote, nascido em **26 de fevereiro**, pai de **11 filhos** e verdadeiro líder comunitário de Camacã.

Reconhecido por seu compromisso social e por sua extraordinária capacidade de articulação, Morgeão é o responsável pela organização e condução de **caravanas voluntárias de doação de sangue** para o Banco de Sangue da **Santa Casa de Misericórdia de Itabuna**. Seu esforço tem mobilizado, ao longo dos anos, não apenas moradores de Camacã, mas também de cidades vizinhas, ajudando a manter os estoques de hemocomponentes e, sobretudo, **salvando milhares de vidas**.

Seu lema é simples e poderoso: *“Esse trabalho não pode parar”*. E de fato não parou. Graças à sua dedicação, o gesto solidário de doar sangue se tornou um **movimento contínuo de responsabilidade comunitária**, apoiado por instituições locais e que inspira jovens, lideranças religiosas e a sociedade civil a se unirem em prol da vida.

Com humildade e senso de dever social, Morgeão de Jesus coordena toda a **logística de transporte, a sensibilização dos doadores e o acompanhamento das caravanas até Itabuna**, garantindo que cada voluntário se sinta parte de um propósito maior: o de estender a mão e dar esperança àqueles que mais precisam.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

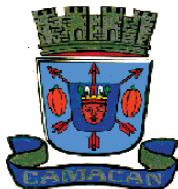
Sua atuação, movida pela fé e pela empatia, já ultrapassou fronteiras, consolidando-se como referência em voluntariado e solidariedade. Além disso, em **2020**, seu nome aparece em registros oficiais ligados à vida pública local, evidenciando também sua **trajetória cívica e compromisso com o bem comum**.

Por tudo o que representa para Camacã e para a região, o nome de **Morgeão de Jesus (Isaías Bastos Santos)** deve ser eternizado nos anais desta Casa. Sua história é a prova de que o verdadeiro líder não é aquele que busca reconhecimento para si, mas sim aquele que dedica sua vida a **servir, cuidar e salvar**.

Assim, homenageá-lo com a **Medalha de Honra ao Mérito** é mais do que um ato de justiça: é o reconhecimento de toda uma comunidade que agradece, se inspira e aplaude o legado de solidariedade que ele construiu e continua a construir, com coragem e amor ao próximo.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

João Alves Amorim (João da Saúde)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 031/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Aelson Ribeiro dos Santos** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para apreciação e aprovação:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Ilmo. Sr. **Aelson Ribeiro dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Camacã e por sua dedicação incansável como trabalhador exemplar e cidadão comprometido com a comunidade.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Camacã autorizada a promover a confecção da respectiva Medalha referida no Art. 1º deste Projeto de Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Presidente.

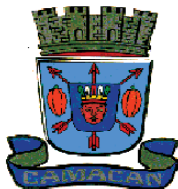
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Há histórias de vida que não aparecem nos livros, mas que estão escritas no coração de um povo. Histórias de homens simples, que longe dos palcos e das luzes, constroem silenciosamente a grandeza de uma cidade. Assim é a trajetória do Sr. **Aelson Ribeiro dos Santos**, nascido em **18 de setembro de 1960**, na cidade de Bandeira – MG, filho de **Quelemte Ribeiro dos Santos** e **Jovina Maria de Jesus**.

Há **45 anos**, escolheu Camacã para ser sua terra, e aqui construiu não apenas sua família, mas também uma vida de serviço e dignidade. Ao lado de sua esposa, **Berenice Santos de França**, criou com amor seus filhos: **Carine Ribeiro dos Santos**, **Alessandra Conceição dos Santos**, **Elenilda Conceição dos Santos** e **Aleanda Conceição dos Santos**, transmitindo-lhes o exemplo de perseverança e honestidade.

A profissão que abraçou, a de **coletor de lixo**, é uma das mais invisíveis e, ao mesmo tempo, mais essenciais para a vida de uma comunidade. Quantos de nós paramos para refletir que por trás de ruas limpas e de uma cidade mais saudável está o esforço silencioso de trabalhadores como Aelson? Sob sol escaldante ou em dias de chuva, em madrugadas e manhãs, ele cumpriu com dignidade uma missão que não apenas recolhe resíduos, mas que garante qualidade de vida e saúde pública para todos nós.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

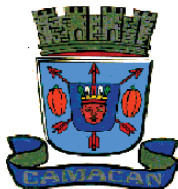
Homens como Aelson nos ensinam que a grandeza não está nos cargos, nem nos holofotes, mas na fidelidade com que se vive cada dia, no suor que dignifica e no trabalho que honra a família e a comunidade. Seu exemplo é a prova de que todo serviço, quando realizado com amor e responsabilidade, é digno de reconhecimento e respeito.

Ao homenagearmos o Sr. **Aelson Ribeiro dos Santos** com a **Medalha de Honra ao Mérito**, não estamos apenas reconhecendo um trabalhador exemplar, mas celebrando a vida de um homem que dedicou seus dias à construção silenciosa e essencial de nossa cidade. Esta é uma homenagem que fala ao coração, pois é justa, verdadeira e profundamente humana.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, como forma de registrar, nos anais desta Casa, a gratidão do povo de Camacã ao Sr. Aelson Ribeiro dos Santos, cujo legado de dignidade e trabalho permanecerá para sempre como exemplo.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 033/2025

Ementa: “Concede a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor **Gilson Pedro Nascimento de Jesus** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** ao Senhor **Gilson Pedro Nascimento de Jesus**, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às significativas contribuições prestadas ao município de Camacã e à região sul da Bahia, especialmente no campo da segurança, mobilidade urbana e cidadania.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no Artigo 1º desta Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

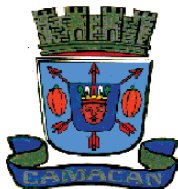
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em **Pau-Brasil**, em **17 de abril de 1969**, filho de **Gileno Virginio de Jesus (in memoriam)** e **Gilbelice Nascimento de Jesus**, o Senhor **Gilson Pedro Nascimento de Jesus** construiu sua vida marcada por dedicação, conhecimento e compromisso público. Casado com **Lanarrôse Lopes da Silva**, é pai amoroso de **Marina Amaral Nascimento**, **Luiza Lopes Nascimento de Jesus** e **Beatriz Lopes Nascimento de Jesus**, pilares de sua vida.

Com vasta **formação acadêmica**, é **Bacharel em Administração de Empresas**, **Técnico em Contabilidade**, **Pós-graduado em Trânsito e Mobilidade**, **Pós-graduado em Direito Público** e atualmente **Bacharelado em Direito**. Soma ainda uma série de cursos de aperfeiçoamento na área de trânsito, mobilidade e gestão pública, realizados em instituições renomadas como DETRAN-BA, FENASDETRAN, DENATRAN e Escola de Peritos.

No âmbito profissional, destacou-se tanto na **Polícia Militar da Bahia**, exercendo funções de comando, instrução e assessoramento estratégico, quanto em cargos civis de gestão e liderança. Atuou como **Comandante de Guarnições no 15º Batalhão de Itabuna**, **Instrutor de Trânsito na PMBA**, **Assessor da Corregedoria do CPRS**, além de diversas funções administrativas e de coordenação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

No campo civil, sua trajetória é igualmente notável: foi **Coordenador de RETRANs**, **Examinador Veicular do DETRAN**, **Diretor de Trânsito de Itabuna**, **Coordenador Regional da 5ª Região de Trânsito**, **Professor de Direito Administrativo**, **Secretário de Administração de Itabuna (2009-2010)**, **Diretor Geral da Autarquia de Mobilidade de Ilhéus**, e atualmente exerce o cargo de **Coordenador Técnico Regional do DETRAN-BA – 5ª Ciretran**.

Seu legado ultrapassa currículos e cargos. O Senhor **Gilson Pedro** não apenas acumulou experiência, mas **transformou vidas**, sempre colocando sua competência a serviço da população.

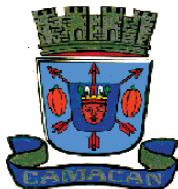
Em Camacã, Com olhar humano e espírito público, colocou-se à disposição do município e de seus representantes legais, para a **municipalização do trânsito** e para avanços significativos na área da mobilidade urbana. Também em sessão que discutia a municipalização do trânsito, se dispôs a viabilizar o serviço de **biometria e fotografia para emissão de CNH no próprio município de Camacã**, evitando que os cidadãos precisassem se deslocar até Itabuna para procedimentos simples, trazendo mais **dignidade, comodidade e economia de tempo e recursos** para a população.

Homem de caráter íntegro, de fé e de valores sólidos, Gilson Pedro é exemplo de **liderança, dedicação e compromisso social**. Sua história inspira, sua conduta engrandece e sua contribuição deixa marcas profundas em Camacã e em toda a região.

Por todo o exposto, é mais do que justo que esta Casa Legislativa conceda a ele a **Medalha de Honra ao Mérito**, como reconhecimento público à sua brilhante trajetória e ao legado de serviços prestados em favor do bem-estar coletivo.

Gabinete do Vereador, 19 de agosto de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 032/2025

Ementa: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao **Pastor Davi de Melo Pereira** e dá outras providências.”

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Camacã** ao Ilmo. Sr. **Pastor Davi de Melo Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo religioso, educacional, social e cultural, que tanto engrandecem o município de Camacã e toda a região.

Art. 2º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a promover a confecção da Medalha referida no Artigo 1º desta Resolução, com recursos orçamentários consignados na dotação própria.

Art. 3º – A Medalha será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

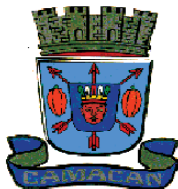
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 13 de novembro de 1973, em Iguaraci, no sertão de Pernambuco, o **Pastor Davi de Melo Pereira** construiu uma trajetória marcada pela fé, pelo ensino e pelo serviço ao próximo. Casado há 33 anos com Lúcia Santos de Oliveira Pereira, com quem formou uma família sólida, é pai de Cátia Oliveira de Melo e David Oliveira de Melo, e avô dedicado de quatro netos, que carregam o legado espiritual e moral de sua vida.

Dotado de grande paixão pelo conhecimento, formou-se em **Bacharelado em Teologia**, aprofundando-se na Palavra de Deus, e também em **Ciências Exatas**, com habilitação em Matemática, Física, Química e Biologia. Atuou como professor em diversas cidades do Nordeste e do Sul da Bahia, deixando marcas não apenas na educação, mas também na formação de caráter de centenas de jovens.

O chamado pastoral surgiu ainda em sua juventude, e em 1991, em **Camacã – Bahia**, iniciou oficialmente sua missão ministerial. Desde então, tem dedicado sua vida ao ensino bíblico, ao evangelismo, à edificação de famílias e à construção de templos que se tornaram marcos espirituais em várias cidades.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

O Pr. Davi conciliou as funções de professor, empresário e pastor, sempre colocando Deus no centro de suas decisões. Pastoreou igrejas em **Anuri, Palmira, Leomentura, Iguaraci, Camacã, Itapitanga, Itaimbé, Baixa Grande** e atualmente é **Pastor Presidente em Presidente Tancredo Neves**, conduzindo o campo eclesiástico com visão, coragem e compromisso com o Reino de Deus.

Sua atuação social e ministerial é vasta:

- Construiu templos e casas pastorais;
- Fundou projetos sociais e educacionais;
- Formou líderes e obreiros;
- Promoveu Escolas Bíblicas e Teológicas;
- Apoia causas sociais ligadas à educação, cultura e fé cristã.

Sua vida e ministério renderam inúmeras homenagens, tanto no campo eclesiástico quanto social, recebendo reconhecimento de autoridades municipais, estaduais e federais, além de ser referência para toda a comunidade evangélica da região.

O impacto do **Pr. Davi Melo** vai além da religião. Ele deixou sua marca na educação, na fé, na cultura e no desenvolvimento social. Por onde passou, ergueu templos, fortaleceu comunidades, inspirou jovens e restaurou famílias. Em Camacã, seu nome é lembrado com carinho, pois foi aqui que tudo começou: sua escola bíblica, sua formação de líderes e sua consolidação ministerial.

Hoje, ao homenageá-lo com a **Medalha de Honra ao Mérito**, esta Casa Legislativa não apenas reconhece sua história, mas também eterniza nos anais da cidade o nome de um homem que dedicou sua vida a Deus, às famílias e ao povo. Sua biografia é um testemunho de fé, perseverança e amor incondicional ao próximo.

Por isso, submeto este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, certo de contar com a aprovação unânime desta justa e merecida honraria.

Gabinete do Vereador, 12 de agosto de 2025

Marcos Santos de Oliveira “Marquinhos da Antena”

Vereador